



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**Edital 3/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de fevereiro de 2024**

**1ª CHAMADA - EDITAL DE MATRÍCULA 2024 - CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE PRESENCIAL (Edital 37/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de novembro de 2023)**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO — **CAMPUS ITABERABA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022 e publicada no DOU em 21 de março de 2022, convoca os(as) candidatos(as) aprovados (as) no processo para ingresso de estudantes em 2024, regido pelo Edital 37/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de novembro de 2023, nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma **Integrado** ao Ensino Médio - na modalidade presencial, para matrícula.

**1. DO OBJETO**

1.1. Condições e Cronograma de Matrículas para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma Integrado ao Ensino Médio.

**2. DO CRONOGRAMA**

<b>CURSOS</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>LOCAL</b>
01 - Curso Técnico Integrado em Agroindústria (turno diurno/integral)	<b>05 a 09/02/2024</b> , conforme a convocação e os horários estabelecidos no <b>Anexo I</b> deste Edital	Secretaria de Registros Acadêmicos – SRA, Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba Rodovia BA - 233, Km 04, Itaberaba - BA, CEP 46880-000, Tel.: (74)-981404794 e (75) 3253 - 1652 // E-mail: sra@itaberaba.ifbaiano.edu.br
02 - Curso Técnico Integrado em Agropecuária (turno diurno/integral)	<b>05 a 09/02/2024</b> , conforme a convocação e os horários estabelecidos no <b>Anexo II</b> deste Edital	

**3. DAS MATRÍCULAS**

3.1. A matrícula dos(as) candidatos(as) será realizada de forma **exclusivamente presencial**, no período informado no cronograma, após a conferência da documentação exigida, de acordo com a modalidade de vaga que foi aprovado.

3.2. A matrícula é ato obrigatório e será realizada pelo IF Baiano mediante apresentação pelos(as) candidatos(as), da documentação pessoal específica.

3.3. Se a matrícula não for efetivada no período definido, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga, não podendo realizar a matrícula através deste edital após período previsto em cronograma.

3.4. A prestação de informação falsa pelo(a) estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula no IF Baiano, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

#### **4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA**

4.1. Considera-se para fins de comprovação como documento de identificação:

I. Cédulas de Identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal;

II. Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros;

III. Identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classes que por lei tenham validade como documento de identidade;

IV. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), emitida após 27 de janeiro de 1997;

V. Certificado de Dispensa de Incorporação;

VI. Certificado de Reservista;

VII. Passaporte;

VIII. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; IX. Identidade funcional em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006.

4.2. Os(As) candidatos(as) convocados(as) deverão apresentar **originais e cópias** dos seguintes documentos:

I. Documento de Identificação, conforme disposto no item 4.1.

II. CPF;

III. Certidão de Nascimento ou casamento;

IV. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou Certificado de conclusão do Ensino Fundamental por meio do desempenho do ENCCEJA. Quando oriundo de países estrangeiros, este documento deverá estar revalidado e devidamente acompanhado da respectiva tradução juramentada.

V. Grupo sanguíneo do sistema ABO e fator RH;

VI. Cartão de vacinação constando vacina contra tétano nos últimos dez anos, devidamente assinada pelo agente de saúde;

VII. Cartão do SUS;

VIII. Comprovante de residência do ano corrente ou declaração de domicílio;

IX. Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino a partir dos 18 anos);

X. Quitação da Justiça Eleitoral para candidatos maiores de 18 anos (disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

XI. RG e CPF do(a) responsável (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos)

XII. 01 foto 3×4 (recente);

4.3. O(A) candidato(a), no ato da matrícula deverá disponibilizar um e-mail para contato, sendo este, do estudante e não de um responsável.

4.4 O(A) candidato(a) que no ato da matrícula apresentar Atestado de Conclusão ou Declaração de Concluinte, de acordo com as exigências de escolaridade, terá um prazo definido pelo Campus, para apresentação do Histórico Escolar.

4.5. Na ausência da apresentação do documento constante no item 4.2, incisos I, IX e XI, a matrícula será realizada com a apresentação do protocolo de solicitação junto ao órgão expedidor, ficando a matrícula condicionada à apresentação do documento, no prazo definido pelo Campus.

4.6. Na ausência da apresentação dos documentos constantes no item 4.2, incisos III, V, VI, VII e XII a matrícula será realizada ficando o candidato responsável pela entrega da documentação, no prazo definido pelo Campus.

4.7. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Coordenação do Curso, Coordenação de Ensino e /ou Direção Acadêmica do *Campus* Itaberaba.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Compete exclusivamente ao (à) candidato(a) certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº. 12.711/2012 e às vagas destinadas às políticas de ações afirmativas, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.

5.2. É da responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

5.3. Efetivada a matrícula, o(a) estudante fica subordinado(a) à legislação vigente e às normas internas da Instituição, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.

5.4. A aprovação no Processo Seletivo não implicará em acesso direto aos programas de assistência estudantil, que requeira repasse financeiro.

5.5. Constatada, a qualquer tempo, falsidade ou irregularidade insanável na documentação apresentada para a matrícula ou verificando-se que efetivamente não teria direito a ela, proceder-se-á o cancelamento da matrícula sem prejuízo das demais ações cabíveis.

5.6. Em hipótese alguma o (a) candidato(a) classificado(a) poderá alegar desconhecimento das condições estabelecidas neste edital.

5.7. O(A) candidato(a) efetivará a matrícula no período fixado previamente, sob pena de perda do direito à vaga para o curso de graduação.

5.8. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Coordenação do Curso, Coordenação de Ensino e /ou Direção Acadêmica do *Campus* Itaberaba através do e-mail: [sra@itaberaba.ifbaiano.edu.br](mailto:sra@itaberaba.ifbaiano.edu.br)

**Ozenice Silva dos Santos**

Diretora Geral IF *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

## ANEXO I

### CONVOCADOS PARA MATRÍCULA DO CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA INTEGRADO

Convocação de candidatas(as) da lista final de classificados para realização da **Matrícula Estudantil** nos Cursos da Educação Profissional e Tecnológica na Modalidade Integrada ao Ensino Médio do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba, referente ao Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes 2024, **Edital nº 37**, de 7 de novembro de 2023, e alterações. Resultado disponível em <https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-2024-integrado-itaberaba/>

- **Data da matrícula: 5 de fevereiro de 2024 (segunda-feira).**
- **Horário:** 7h30min às 16h (Atendimento por ordem de chegada).
- **Local:** Sala da Secretaria de Registros Acadêmicos – SRA, Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba Rodovia BA - 233, Km 04, Itaberaba - BA, CEP 46880-000, Tel.: (74) 98140-4794 e (75) 3253 - 1652 // E-mail: sra@itaberaba.ifbaiano.edu.br

#	Nome do(a) Candidato(a)
1	Sophia Saar Lucena
2	Laura De Souza Gonçalves
3	Helena Kamilly Oliveira Da Silva
4	Gabriel Luiz Sampaio Damasceno
5	Maria Vitória Macedo Gonçalves
6	Kauê Dos Santos Ferreira
7	Aline Santos De Oliveira
8	Izarlete Souza Da Silva
9	Tainan De Oliveira Da Silva
10	Arthur Souza Dos Santos
11	Kaique Souza Salomão Alves De Lima
12	Guilherme Sampaio Andrade
13	Taiane Da Silva Matos
14	Rebeca Samily Souza Cezar de Oliveira
15	Raiely Oliveira Do Carmo
16	Davi Brito Teles
17	Pedro Augusto Das Mercedes Da Silva
18	Isaque Lima De Sousa Reis
19	Kariza Nathaly De Aquino Bispo
20	Brenda Nicole Sampaio
21	Grazielly De Oliveira Batista
22	Isaque Da Purificação Cerqueira
23	Raiany Sales Souza
24	Emilly De Sousa Lima
25	Isabelly Sophia Lopes Pedreira
26	Yasmin Macedo Lima Pinho
27	Ellen De Sousa Lima
28	Lucas da Silva Brito
29	Sophia Santos Arruda
30	Débora Fonseca Alves
31	Mikaelly Couto Neris
32	João Pedro Oliveira Azevedo
33	Thalyta Dos Santos Campos

## ANEXO II

### CONVOCADOS PARA MATRÍCULA DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO

Convocação de candidatos(as) da lista final de classificados para realização da **Matrícula Estudantil** nos Cursos da Educação Profissional e Tecnológica na Modalidade Integrada ao Ensino Médio do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*, referente ao Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes 2024, **Edital nº 37**, de 7 de novembro de 2023, e alterações. Resultado disponível em <https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-2024-integrado-itaberaba/>

- **Data da matrícula: 6 de fevereiro de 2024 (terça-feira).**
- **Horário:** 7h30min às 16h (Atendimento por ordem de chegada).
- **Local:** Sala da Secretaria de Registros Acadêmicos – SRA, Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba Rodovia BA - 233, Km 04, Itaberaba - BA, CEP 46880-000, Tel.: (74) 98140-4794 e (75) 3253 - 1652 // E-mail: sra@itaberaba.ifbaiano.edu.br

#	Nome do(a) Candidato(a)
1	Mirelly Gomes Mascarenhas
2	Daphinne Santos Da Silva Moreira
3	Rian Dos Santos Mascarenhas
4	João Gabriel Braga Rezak Borges
5	Arthur Nogueira Silva
6	Lara Isabel Dos Santos Silva
7	Emanuele Oliveira Macêdo
8	Lavínia Vitória Oliveira Lisboa
9	Suelen Santos De Almeida
10	Guilherme Santos Sampaio
11	Thayssa Nayara Jesus Dos Santos
12	Iasmin Vitoria Rodrigues
13	Emilly Eduarda Andrade Pereira
14	Marlon Santana Da Silva
15	Alessandra Damasceno Rodrigues
16	Fillipe Lima Rios
17	Arthur Borges Da Silva
18	José Brandão Da Silva Neto
19	Cauê De Queiroz Da Silva
20	Ana Beatriz Da Silva Pinheiro
21	Eduarda Renes Sousa Oliveira
22	Jaison Pierry Costa Da Paixão
23	Gustavo De Oliveira Nascimento Filho
24	Andreza Da Silva Araújo
25	Pedro Ricardo Ferreira Gomes

- **Data da matrícula: 7 de fevereiro de 2024 (quarta-feira).**
- **Horário:** 7h30min às 16h (Atendimento por ordem de chegada).
- **Local:** Sala da Secretaria de Registros Acadêmicos – SRA, Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba Rodovia BA - 233, Km 04, Itaberaba - BA, CEP 46880-000, Tel.: (74) 98140-4794 e (75) 3253 - 1652 // E-mail: sra@itaberaba.ifbaiano.edu.br

#	Nome do(a) Candidato(a)
26	Leví Santos De Oliveira
27	Jameson Mota Felipe
28	Emily Vitória Almeida Rocha
29	Yasmin Santana Castro
30	Mikaelly De Oliveira Da Silva
31	Nicolas Dos Reis Brito Ferreira
32	Ádrian Pietro Araújo Nunes
33	Jonas Lima Amorim
34	Tiago De Santana Pereira
35	Alice Velame Rios Carvalho Dos Santos
36	Gabriel Macedo Coutinho
37	Felipe Vianna Sampaio
38	Jennifer Viera Machado
39	Isabela dos Santos Ursulino
40	Gabrieli Guerra da Silva
41	Jannaina Pereira Rodrigues
42	Kuanne Silva De Souza
43	Evelyn Naiane De Oliveira Dos Santos
44	Josiane Dos Santos De Oliveira
45	Ronaldo Dos Santos Lima
46	Maria Eduarda Santos Queiroz
47	Huan Pablo Dos Santos Moreira
48	Hernandes Costa dos Reis
49	Daniel Artan Silva Martins De Andrade
50	Railane Oliveira Da Silva

- **Data da matrícula: 8 de fevereiro de 2024 (quinta-feira).**
- **Horário:** 7h30min às 16h (Atendimento por ordem de chegada).
- **Local:** Sala da Secretaria de Registros Acadêmicos – SRA, Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba Rodovia BA - 233, Km 04, Itaberaba - BA, CEP 46880-000, Tel.: (74) 98140-4794 e (75) 3253 - 1652 // E-mail: sra@itaberaba.ifbaiano.edu.br

#	Nome do(a) Candidato(a)
51	Maria Rita Santos Da Silva
52	José de Souza Aragão Neto
53	Rian Silva Dos Santos
54	Gabriel Dos Santos Barbosa
55	Ariel Azevedo Silva
56	Nelson Silva Pedreira Neto
57	Náyla Witória Novaes Moreira
58	Ítalo Da Silva Araújo
59	Fábio Santos Da Silva
60	Ezequiel Mascarenhas Gomes
61	Heloise De Oliveira Andrade
62	Luisa De Jesus De Oliveira
63	Rian Silva De Souza
64	Isis Gabrielle Dos Santos Pinho
65	Raissa de Almeida Leite
66	Erick Borges Brito
67	Luis Gustavo De Brito Santos
68	Guilherme Santos Andrade
69	Rebeca Mendes Silva Chaves
70	Thayla De Lima Aragao Prates
71	Emanuelli Pinho Santana
72	Hillary Gabriele De Jesus Araujo Reis
73	Fabio Santana Barbosa Filho
74	Henzo Henrique Alves Cezar
75	Hellen Beatriz Santos Santana
76	Ingrid Caroline Passos Da Silva Araújo
77	Bianca Araújo De Oliveira
78	Evelin Tauane Da Silva

**Candidatos(as) que não conseguirem comparecer nos dias propostos, deverão se apresentar no dia 09/02/2024 (sexta-feira), de 07h30 às 12h (Atendimento por ordem de chegada). Qualquer dúvida, favor entrar em contato com a Secretaria de registros acadêmicos do IFBaiano *Campus* Itaberaba através do e-mail sra@itaberaba.ifbaiano.edu.br ou pelo Telefone (WhatsApp) 74-981404794.**



Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 01/02/2024 13:31:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 532030  
**Verificador:** 2687b3afaf  
**Código de**  
**Autenticação:**

